



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 002/2012-CONSUNI/CGRAD, de 7 de novembro de 2012,

Onde se lê:

"Art. 3º [...]"

"I - o curso de graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Bacharelado, ofertado nos *campi* Chapecó, Cerro Largo e Erechim, passa a denominar-se: Engenharia Ambiental;"

Leia-se:

"Art. 3º [...]"

"I - o curso de graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Bacharelado, ofertado nos *campi* Chapecó, Cerro Largo e Erechim, passa a denominar-se: Engenharia Ambiental - Bacharelado."

Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2012.

Profª Claudia Finger-Kratochvil

Presidente da Câmara de Graduação do Conselho Universitário

Prof. Jaime Giolo

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 002/2012 - CONSUNI/CGRAD

Altera o nome dos cursos de graduação em Ciências: Biologia, Física e Química - Licenciatura, ofertado nos *Campi* Cerro Largo e Realeza, e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Bacharelado, ofertado nos *Campi* Chapecó, Cerro Largo e Erechim. A Câmara de Graduação do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 44/UFFS/2009, que aprovou a criação dos cursos de graduação da UFFS e a Resolução nº 011/2012-CONSUNI, que aprova a criação dos cursos de graduação da UFFS, e todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes.

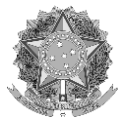
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do curso de graduação em Ciências - Biologia, Física e Química - Licenciatura, ofertado no *Campus* Cerro Largo.

I - o curso de graduação em Ciências - Biologia, Física e Química - Licenciatura, ofertado no *Campus* Cerro Largo, passa a denominar-se: Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura; Curso de Física - Licenciatura; Curso de Química - Licenciatura.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do curso de graduação em Ciências - Biologia, Física e Química - Licenciatura, ofertado no *Campus* Realeza.

I - o curso de graduação em Ciências - Biologia, Física e Química - Licenciatura, ofertado no *Campus* Realeza, passa a denominar-se: Curso de Ciências Naturais - Licenciatura;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º Alterar a nomenclatura do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Bacharelado, ofertado nos *Campi* Chapecó, Cerro Largo e Erechim.
I - o curso de graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Bacharelado, ofertado nos *Campi* Chapecó, Cerro Largo e Erechim, passa a denominar-se: Curso de Engenharia Ambiental;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário,

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2012.

Profª Adriana Salete Loss
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UFFFS